

Lei nº 445/85.

De 06 de Novembro de 1985.

"Faz doação de instrumento musical à Polícia Militar do Estado de Goiás."

A Câmara Municipal de Paranaquara, Estado de Goiás, aprovou e em laudêmio a seguinte Lei:

Art. 1º - Está por Lei o chefe de Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de um instrumento musical (Pia-fone) à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Goiás.

§ Único - O instrumento deverá ser incluído no patrimônio do 1º BPM - BGC com sede em Rio Verde - GO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaquara, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Novembro de 1985.

Thelena Soares Silva
Secretária Geral

Diágoro Soares de Aguiar
Prefeito Municipal.